



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito
"Montenegro Cidade das Artes"

Ofício n.º 145 /2013 - GP

Montenegro, 06 de Março de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 27/2013, informamos que o processo n.º 8893/2012 já foi enviado a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) para verificar a questão orçamentária, e autorizado a Procuradoria Geral do Município (PGM), para a elaboração do Projeto de Lei e posterior envio à Câmara de Vereadores, o qual contamos com o apoio desse legislativo na aprovação do referido Projeto de Lei.

Sendo o que tinha a informar coloco-me a sua inteira disposição.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
ROSEMARI ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

Câmara Municipal de Montenegro
Lido em Sessão - Dia _____

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"